

Fis.	021
Rubrica	
CSDP	

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO****SGPDOC - Sistema de Gestão de Processos e Documentos**

PROCESSO CONSELHO SUPERIOR	0000004507/1	2012
INTERESSADO:	COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	
ASSUNTO:	ASSUNTO: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2012). RELATOR: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva	
CAPA:	CSDP 345/12	
MUNICÍPIO:	São Paulo SP	
ABERTURA:	6/11/2012	VOLUMES: 1
UNIDADE:	CONSELHO SUPERIOR	

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

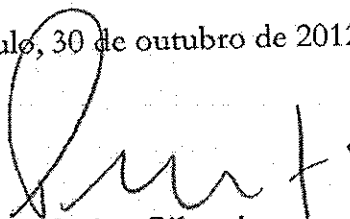
*Exma. Sra. Defensora Pública Geral, Digníssima Presidente
do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
de S. Paulo*

Pedro Giberti, Defensor Público, que atuou
como Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e
Tribunais Superiores, até 02/07/2012, respeitosamente, vem submeter a V.
Exa.

relatório de atividades

referente aos *primeiro semestre do ano de 2012*, nos termos do disposto na
Deliberação CSDP nº 38, de 04/05/2007, que materializa também o
encerramento de seu mandato.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.


Pedro Giberti

Defensor Público

0914 06/11/2012 08:51:19 CONSELHO SUPERIOR DA DEF. PÚBL. EST. DE SP



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relatório de Atividades dos Núcleos Especializados

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Coordenador: *Pedro Giberti.*

Coordenador Auxiliar: *Amanda Pontes de Siqueira*

Coordenador em Brasília: *Rafael Ramia Muneratti*

Demais Defensores membros:

- *Cesar Augusto Luiz Leonardo*
- *Luiz Rasowski.*
- *Fernando Rodolfo Merces Moris*
- *Filovalter Moreira dos Santos Junior*
- *Luiz Eduardo de Toledo Coelho.*
- *Luiz Felipe Azevedo Fagundes*
- *Rafael Braga Vinhas*
- *Renata Simões Stabile Bucceroni*
- *Thiago Soares Piccoloto*
- *João Henrique Imperia Martini*
- *Marco Antonio Correa Monteiro*

Período de abrangência: primeiro semestre de 2012.

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Estrutura do Núcleo

São Paulo

O Núcleo se situa nas sala 1303 e 1305 do Fórum João Mendes e conta com a seguinte equipe de apoio:

- Oficiala de Defensoria Débora Regina Guimarães.
- Oficiala de Defensoria Cristiane Dias Alves da Silva.
- Oficial de Defensoria Alexandre Dall Ovo Thurmann.
- Estagiário administrativo Gabriel Isaías de Andrade Vieira.
- Estagiária administrativa Jaqueline Leal de Souza Belga.
- Estagiário administrativo Felipe Guilherme Torres de Oliveira.
- Estagiária de Direito Rose Zacarias de Almeida.
- Estagiária de Direito Máisa Del Valle da Silva.

No primeiro semestre de 2012, o Núcleo consolidou sua operação nas salas 1303 e 1305 do 13º andar do Fórum João Mendes. Novas mesas foram entregues, completando a capacidade das salas para receber 11 (onze) pessoas fixas, simultaneamente.

Considerando que dois estagiários administrativos e as duas estagiárias de Direito trabalham na parte da tarde, o Núcleo tem capacidade para receber 7 Defensores na parte da manhã e 3 na parte da tarde

Nas dependências do Núcleo, funciona a Central de Flagrantes da Capital, com um Defensor Plantonista, às terças e quintas-feiras, na parte da manhã, o qual se utiliza da estrutura administrativa (pessoal e equipamentos) para o desempenho de seu trabalho.

Resta apenas a colocação do balcão de atendimento encomendado à CGA, cuja aquisição já foi providenciada e instalação está sendo aguardada.


3



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

O Núcleo conta com os seguintes equipamentos: dez computadores com monitores; duas impressoras laser; dois equipamentos multifuncionais (impressora, scanner e copiadora); um fax, duas linhas telefônicas e uma pequena biblioteca.

O Núcleo foi dividido em três setores com as seguintes atribuições:

Setor 1 – Oficial Alexandre

- Recepção de intimações de julgamento enviada pelas Câmaras de Direito Criminal, Privado, Público, Especial e de Meio Ambiente.
- Digitalização das intimações recebidas e envio aos Defensores Públicos responsáveis.
- Recepção de petições enviadas ao Núcleo pelas unidades da Defensoria para protocolo, efetivação desse protocolo no Tribunal e devolução das vias protocoladas aos Defensores interessados.
- Recepção e despacho de malotes.
- Controle e manutenção do estoque de suprimentos do Núcleo.
- Coordenação dos estagiários administrativos do Núcleo.
- Coordenação e fiscalização da prestação dos serviços de limpeza das dependências do Núcleo.
- Coordenação da elaboração e envio ao Departamento de Recursos Humanos do boletim mensal de frequência e escala de férias.
- Primeiro atendimento de toda e qualquer pessoa que compareça ao Núcleo.

Setor 2 – Oficiala Débora

- Recepção dos pedidos de sustentação oral enviados por Defensores.
- Distribuição dos pedidos aos membros do Núcleo.
- Preparação do expediente de cada sustentação com a digitalização do processo, remessa ao Defensor responsável e preparação da pasta de consulta.
- Coordenação do relacionamento entre o Núcleo e as Secretarias das Câmaras.



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

- Comunicação às Secretarias das Câmaras da realização das sustentações para separação do processo.
- Coordenação dos pedidos de adiamento de julgamento.

Setor 3 – Oficiala Cristiane

- Elaboração da escala de plantão e sua publicação.
- Elaboração das atas de reuniões do Núcleo e sua publicação.
- Coordenação da área do Núcleo no site da Defensoria.
- Acompanhamento dos acórdãos dos processos da Defensoria.
- Pesquisa de jurisprudência para subsídio dos Defensores que farão sustentação oral.
- Suporte ao Setor 1 e 3, quando necessário.

Várias pessoas – algumas das quais já usuárias dos serviços da Defensoria Pública – comparecem à sede do NÚCLEO, em busca de diversas informações, com prevalência na área de execução penal, que são prestadas integralmente!

Não obstante, o trabalho do NÚCLEO continua voltado, preponderantemente, ao acompanhamento de ações em fase de recurso, raramente havendo ações originadas no segundo grau, na instância especial ou extraordinária.

Considerando as peculiaridades do Núcleo de Segunda Instância, que não se vincula a esse ou aquele tema, algumas questões postas na Deliberação do CSDP para esclarecimentos nos relatórios dos Núcleos Especializados deixam de ser respondidos, em virtude da especificidade de que se revestem.

Feita a ressalva, apresenta-se o relatório adiante, destacando itens não compreendidos na peça padrão, a fim de que os nobres Conselheiros possam ter conhecimento de todas as atividades desempenhadas no primeiro semestre de 2012 pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

1- COMPILAÇÃO E REMESSA DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS, SEM CARÁTER VINCULATIVO, AOS DEFENSORES PÚBLICOS

No portal da Defensoria, o Núcleo disponibiliza, no espaço de acesso restrito, modelos de peças de petições iniciais, memoriais e recursos, bem como divulga a jurisprudência oriunda não só dos processos da Defensoria, mas também e principalmente dos Tribunais Superiores.

O Núcleo recebe e responde --por email, telefone e pessoalmente -- consultas formuladas por Defensores, na sua maioria relacionadas à definição de estratégias a serem adotadas em cada processo.

A pedido, o Núcleo faz a revisão de trabalhos elaborados por Defensores destinados ao Tribunal de Justiça, para adequá-los às peculiaridades da segunda instância.

2- MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PARA TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.

NÚCLEO DE BRASÍLIA

RELATÓRIO DO NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - SEDE BRASÍLIA 1º SEMESTRE 2012

MÊS	INTIMAÇÕES STJ	INTIMAÇÕES STF	TOTAL INT.	HC'S STJ	HC'S STF	TOTAL HC'S
JANEIRO	0	0	0	296	6	302
FEVEREIRO	2.018	20	2.038	536	14	550
MARÇO	1.539	18	1.557	605	32	637
ABRIL	1.340	27	1.367	506	16	522
MAIO	1.545	29	1.574	638	17	655
JUNHO	1.654	35	1.689	493	10	503
TOTAL	8.096	129	8.225	3.074	95	3.169
MÉDIA MÊS	1.619	22	1.645	512	16	528

MÊS	OC	OD	OP	PR	NS	LC	LD	TOTAL	TJ
-----	----	----	----	----	----	----	----	-------	----

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

FEVEREIRO	344 (40%)	182 (21%)	66 (8%)	143 (16%)	131 (15%)	70	673	1.609	866 (100%)
MARÇO	305 (37%)	174 (21%)	99 (12%)	125 (15%)	124 (15%)	53	507	1.387	827 (100%)
ABRIL	147 (27%)	129 (24%)	92 (17%)	88 (16%)	90 (16%)	46	291	883	546 (100%)
MAIO	309 (36%)	136 (16%)	110 (13%)	128 (15%)	173 (20%)	51	409	1.316	856 (100%)
JUNHO	331 (35%)	157 (17%)	151 (16%)	132 (14%)	170 (18%)	49	388	1.378	941 (100%)
TOTAL	1.436 (36%)	778 (19%)	518 (13%)	616 (15%)	688 (17%)	269	2.268	6.573	4.036 (100%)

Legenda:

OC – Ordem concedida

OD – Ordem denegada

OP – Ordem parcialmente concedida

PR – Prejudicado

NS – Negado seguimento

LC – Liminar concedida

LD – Liminar denegada

TJ – Total de feitos julgados (excluídas as decisões liminares)

NÚCLEO DE SÃO PAULO

- Intimações recebidas do TJ da inclusão em pauta de processos para julgamento: **16.857**
- Notificações enviadas ao Defensores sobre processos incluídos em pauta de julgamento: **16.393**
- Sustentações orais solicitadas: **108**
- Sustentações orais realizadas: **56**
- Sustentações orais não realizadas (descabimento ou insuficiência de Defensores): **31**
- Sustentações orais transformadas em preferências: **21**

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

- Pedidos de preferência: 6
- Memoriais entregues: 24
- Audiências com Desembargadores para despacho de pedidos de liminares e antecipações de tutela: 12
- Petições protocoladas a pedido: 1540
- Ingressos em processos no TJ para evitar uso do FAJ: 97
- Processos sob acompanhamento especial a pedido: 688
- Comunicações de andamentos processuais: 234
- Comunicações de decisões judiciais: 211
- Xerox de processos fornecidas: 66
- Atendimentos pessoais: 75

3- REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO, EM CONJUNTO COM A EDEPE, ENTRE OS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E A UNIFORMIDADE DOS ENTENDIMENTOS OU TESES JURÍDICAS: nenhum.

4 - REALIZAÇÃO E ESTÍMULO DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS: -O NÚCLEO tem atuação apenas como órgão de execução junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo e aos Tribunais Superiores em Brasília.

5 - REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PERANTE CONSELHOS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS, POR QUALQUER DE SEUS MEMBROS, POR DESIGNAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO: nenhum.

6 - ASSESSORIA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO:

O Núcleo presta atendimento e suporte cotidiano aos órgãos de execução da Defensoria Pública e mesmo aos outros Núcleos Especializados, seja atuando efetivamente por meio de sustentações orais e elaboração de peças



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

processuais, ou auxiliando no trabalho de protocolos de peças junto à Superior Instância, extração de cópias de processos que tramitam nos Tribunais, juntada de documentos diversos, despachos de liminares e outras atividades afins.

7 - AÇIONAMENTO DE CORTES INTERNACIONAIS: **nenhum**

8 - CONTRIBUIÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA: **inaplicável.**

9 - ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DOS DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A RESPEITO DE SEUS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: **inaplicável.**

10 - ARTICULAÇÃO COM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS AFINS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DE OUTROS ESTADOS E DA UNLÃO, ESTABELECIDAS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS COMUNS EM ASSUNTOS DE ÂMBITO NACIONAL E PARA INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS: **inaplicável.**

11 - CONTRIBUIÇÃO NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A ERRADICAR A POBREZA E A MARGINALIZAÇÃO E A REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE: **inaplicável.**

12- APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA AFETAS À SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE: **inaplicável.**

13 - OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

NÚCLEO DE SÃO PAULO

- Representação institucional da Defensoria Pública Geral em diversas solenidades do TJSP.
- Contato permanente com as diretorias das secretarias das Câmaras de todas as Seções do Tribunal de Justiça, para resolver as questões administrativas surgidas no relacionamento entre as duas instituições.

NÚCLEO DE BRASÍLIA

O NÚCLEO DE BRASÍLIA deu continuidade ao envio eletrônico de intimações aos órgãos de execução da Defensoria Pública. Todas as intimações recebidas pelo NÚCLEO DE BRASÍLIA oriundas do STJ e STF são encaminhadas através de mensagem eletrônica ao respectivo Defensor.

Planilha única de acompanhamento processual: O NÚCLEO DE BRASÍLIA continuou a alimentar a planilha eletrônica única de acompanhamento processual, que contém todos os processos findos e em tramitação, enviados e acompanhados pelo Núcleo, com o respectivo andamento, facilitando a localização e a imediata obtenção dos dados dos referidos feitos, quando necessário.

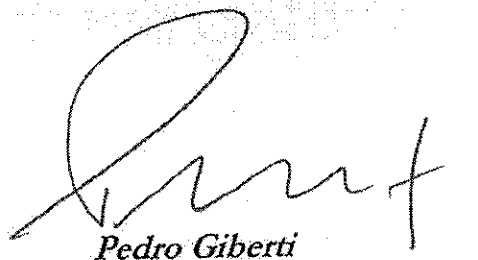
Coleta de dados estatísticos: O NÚCLEO DE BRASÍLIA deu sequência à coleta de dados estatísticos referentes ao número de processos, intimações e o resultado da atuação da Defensoria Pública do Estado de S. Paulo nos Tribunais Superiores.

Peticionamento eletrônico nos Tribunais Superiores e CNJ: Em 2012, o NÚCLEO DE BRASÍLIA continua realizando o peticionamento eletrônico perante os Tribunais Superiores.

Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

14 - EXPEDIENTES AUTUADOS COM DESPACHO DE
INDEFERIMENTO DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO: **nenhum**

São Paulo, 30 de outubro de 2012.



Pedro Giberti

Defensor Público



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Conselho Superior

CSDP nº 345/12

Termo de Juntada

Esta Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública certifica a juntada da manifestação, conforme protocolo CSDP 7561.

Do que, pra constar, lavro este termo.

São Paulo, 23 de novembro de 2012.

Sarah Rocha Tininis
Secretaria do Conselho Superior



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

*Exma. Sra. Defensora Pública Geral, Digníssima Presidente
do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
de S. Paulo*

15141 23/11/2012 08:56:1 CONSELHO SUPERIOR DA DEF. PÚB. EST. DE SP

Pedro Giberti, Defensor Público, que atuou
como Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e
Tribunais Superiores, até 02/07/2012, respeitosamente, vem submeter a V.
Exa.

relatório de atividades

referente aos ***primeiro semestre do ano de 2012***, nos termos do disposto na
Deliberação CSDP nº 38, de 04/05/2007, que materializa também o
encerramento de seu mandato.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

Pedro Giberti

Defensor Público



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relatório de Atividades dos Núcleos Especializados

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Coordenador: *Pedro Giberti.*

Coordenador Auxiliar: *Amanda Pontes de Siqueira*

Coordenador em Brasília: *Rafael Ramia Muneratti*

Demais Defensores membros:

- *Cesar Augusto Luiz Leonardo*
- *Luiz Rascovski.*
- *Fernando Rodolfo Mercedes Moris*
- *Filovalter Moreira dos Santos Junior*
- *Luiz Eduardo de Toledo Coelho.*
- *Luiz Felipe Azevedo Fagundes*
- *Rafael Braga Vinhas*
- *Renata Simões Stabile Bucceroni*
- *Thiago Soares Piccoloto*
- *João Henrique Imperia Martini*
- *Marco Antonio Correa Monteiro*

Período de abrangência: primeiro semestre de 2012.



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Estrutura do Núcleo

São Paulo

O Núcleo se situa nas sala 1303 e 1305 do Fórum João Mendes e conta com a seguinte equipe de apoio:

- *Oficiala de Defensoria Débora Regina Guimarães.*
- *Oficiala de Defensoria Cristiane Dias Alves da Silva.*
- *Oficial de Defensoria Alexandre Dall Ovo Thurmann.*
- *Estagiário administrativo Gabriel Isaías de Andrade Vieira.*
- *Estagiária administrativa Jaqueline Leal de Souza Belga.*
- *Estagiário administrativo Felipe Guilherme Torres de Oliveira.*
- *Estagiária de Direito Rose Zacarias de Almeida.*
- *Estagiária de Direito Máisa Del Valle da Silva.*

No primeiro semestre de 2012, o Núcleo consolidou sua operação nas salas 1303 e 1305 do 13º andar do Fórum João Mendes. Novas mesas foram entregues, completando a capacidade das salas para receber 11 (onze) pessoas fixas, simultaneamente.

Considerando que dois estagiários administrativos e as duas estagiárias de Direito trabalham na parte da tarde, o Núcleo tem capacidade para receber 7 Defensores na parte da manhã e 3 na parte da tarde

Nas dependências do Núcleo, funciona a Central de Flagrantes da Capital, com um Defensor Plantonista, às terças e quintas-feiras, na parte da manhã, o qual se utiliza da estrutura administrativa (pessoal e equipamentos) para o desempenho de seu trabalho.

Resta apenas a colocação do balcão de atendimento encomendado à CGA, cuja aquisição já foi providenciada e instalação está sendo aguardada.



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

O Núcleo conta com os seguintes equipamentos: dez computadores com monitores; duas impressoras laser; dois equipamentos multifuncionais (impressora, scanner e copiadora); um fax, duas linhas telefônicas e uma pequena biblioteca.

O Núcleo foi dividido em três setores com as seguintes atribuições:

Setor 1 – Oficial Alexandre

- Recepção de intimações de julgamento enviada pelas Câmaras de Direito Criminal, Privado, Público, Especial e de Meio Ambiente.
- Digitalização das intimações recebidas e envio aos Defensores Públicos responsáveis.
- Recepção de petições enviadas ao Núcleo pelas unidades da Defensoria para protocolo, efetivação desse protocolo no Tribunal e devolução das vias protocoladas aos Defensores interessados.
- Recepção e despacho de malotes.
- Controle e manutenção do estoque de suprimentos do Núcleo.
- Coordenação dos estagiários administrativos do Núcleo.
- Coordenação e fiscalização da prestação dos serviços de limpeza das dependências do Núcleo.
- Coordenação da elaboração e envio ao Departamento de Recursos Humanos do boletim mensal de frequência e escala de férias.
- Primeiro atendimento de toda e qualquer pessoa que compareça ao Núcleo.

Setor 2 – Oficiala Débora

- Recepção dos pedidos de sustentação oral enviados por Defensores.
- Distribuição dos pedidos aos membros do Núcleo.
- Preparação do expediente de cada sustentação com a digitalização do processo, remessa ao Defensor responsável e preparação da pasta de consulta.
- Coordenação do relacionamento entre o Núcleo e as Secretarias das Câmaras.



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

- Comunicação às Secretarias das Câmaras da realização das sustentações para separação do processo.
- Coordenação dos pedidos de adiamento de julgamento.

Setor 3 – Oficiala Cristiane

- Elaboração da escala de plantão e sua publicação.
- Elaboração das atas de reuniões do Núcleo e sua publicação.
- Coordenação da área do Núcleo no site da Defensoria.
- Acompanhamento dos acórdãos dos processos da Defensoria.
- Pesquisa de jurisprudência para subsídio dos Defensores que farão sustentação oral.
- Suporte ao Setor 1 e 3, quando necessário.

Várias pessoas – algumas das quais já usuárias dos serviços da Defensoria Pública – comparecem à sede do *NÚCLEO*, em busca de diversas informações, com prevalência na área de execução penal, que são prestadas integralmente!

Não obstante, o trabalho do *NÚCLEO* continua voltado, preponderantemente, ao acompanhamento de ações em fase de recurso, raramente havendo ações originadas no segundo grau, na instância especial ou extraordinária.

Considerando as peculiaridades do Núcleo de Segunda Instância, que não se vincula a esse ou aquele tema, algumas questões postas na Deliberação do CSDP para esclarecimentos nos relatórios dos Núcleos Especializados deixam de ser respondidos, em virtude da especificidade de que se revestem.

Feita a ressalva, apresenta-se o relatório adiante, destacando itens não compreendidos na peça padrão, a fim de que os nobres Conselheiros possam ter conhecimento de todas as atividades desempenhadas no primeiro semestre de 2012 pelo Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

1- COMPILAÇÃO E REMESSA DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-JURÍDICAS, SEM CARÁTER VINCULATIVO, AOS DEFENSORES PÚBLICOS

No portal da Defensoria, o Núcleo disponibiliza, no espaço de acesso restrito, modelos de peças de petições iniciais, memoriais e recursos, bem como divulga a jurisprudência oriunda não só dos processos da Defensoria, mas também e principalmente dos Tribunais Superiores.

O Núcleo recebe e responde --por email, telefone e pessoalmente -- consultas formuladas por Defensores, na sua maioria relacionadas à definição de estratégias a serem adotadas em cada processo.

A pedido, o Núcleo faz a revisão de trabalhos elaborados por Defensores destinados ao Tribunal de Justiça, para adequá-los às peculiaridades da segunda instância.

2- MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PARA TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.

NÚCLEO DE BRASÍLIA

RELATÓRIO DO NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - SEDE BRASÍLIA 1º SEMESTRE 2012

MÊS	INTIMAÇÕES STJ	INTIMAÇÕES STF	TOTAL INT.	HC'S STJ	HC'S STF	TOTAL HC'S
JANEIRO	0	0	0	296	6	302
FEVEREIRO	2.018	20	2.038	536	14	550
MARÇO	1.539	18	1.557	605	32	637
ABRIL	1.340	27	1.367	506	16	522
MAIO	1.545	29	1.574	638	17	655
JUNHO	1.654	35	1.689	493	10	503
TOTAL	8.096	129	8.225	3.074	95	3.169
MÉDIA MÊS	1.619	22	1.645	512	16	528

MÊS	OC	OD	OP	PR	NS	LC	LD	TOTAL	TJ
-----	----	----	----	----	----	----	----	-------	----



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

FEVEREIRO	344 (40%)	182 (21%)	66 (8%)	143 (16%)	131 (15%)	70	673	1.609	866 (100%)
MARÇO	305 (37%)	174 (21%)	99 (12%)	125 (15%)	124 (15%)	53	507	1.387	827 (100%)
ABRIL	147 (27%)	129 (24%)	92 (17%)	88 (16%)	90 (16%)	46	291	883	546 (100%)
MAIO	309 (36%)	136 (16%)	110 (13%)	128 (15%)	173 (20%)	51	409	1.316	856 (100%)
JUNHO	331 (35%)	157 (17%)	151 (16%)	132 (14%)	170 (18%)	49	388	1.378	941 (100%)
TOTAL	1.436 (36%)	778 (19%)	518 (13%)	616 (15%)	688 (17%)	269	2.268	6.573	4.036 (100%)

Legenda:

OC – Ordem concedida

OD – Ordem denegada

OP – Ordem parcialmente concedida

PR – Prejudicado

NS – Negado seguimento

LC – Liminar concedida

LD – Liminar denegada

TJ – Total de feitos julgados (excluídas as decisões liminares)

NÚCLEO DE SÃO PAULO

- Intimações recebidas do TJ da inclusão em pauta de processos para julgamento: **16.857**
- Notificações enviadas ao Defensores sobre processos incluídos em pauta de julgamento: **16.393**
- Sustentações orais solicitadas: **108**
- Sustentações orais realizadas: **56**
- Sustentações orais não realizadas (descabimento ou insuficiência de Defensores): **31**
- Sustentações orais transformadas em preferências: **21**



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

- Pedidos de preferência: 6
- Memoriais entregues: 24
- Audiências com Desembargadores para despacho de pedidos de liminares e antecipações de tutela: 12
- Petições protocoladas a pedido: 1540
- Ingressos em processos no TJ para evitar uso do FAJ: 97
- Processos sob acompanhamento especial a pedido: 688
- Comunicações de andamentos processuais: 234
- Comunicações de decisões judiciais: 211
- Xerox de processos fornecidas: 66
- Atendimentos pessoais: 75

3- REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO, EM CONJUNTO COM A EDEPE, ENTRE OS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E A UNIFORMIDADE DOS ENTENDIMENTOS OU TESES JURÍDICAS: nenhum.

4 - REALIZAÇÃO E ESTÍMULO DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS: -O NÚCLEO tem atuação apenas como órgão de execução junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo e aos Tribunais Superiores em Brasília.

5 - REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PERANTE CONSELHOS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS, POR QUALQUER DE SEUS MEMBROS, POR DESIGNAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO: nenhum.

6 - ASSESSORIA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO:

O Núcleo presta atendimento e suporte cotidiano aos órgãos de execução da Defensoria Pública e mesmo aos outros Núcleos Especializados, seja atuando efetivamente por meio de sustentações orais e elaboração de peças



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

processuais, ou auxiliando no trabalho de protocolos de peças junto à Superior Instância, extração de cópias de processos que tramitam nos Tribunais, juntada de documentos diversos, despachos de liminares e outras atividades afins.

7 - AÇIONAMENTO DE CORTES INTERNACIONAIS: **nenhum**

8 - CONTRIBUIÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA: **inaplicável.**

9 - ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DOS DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A RESPEITO DE SEUS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: **inaplicável.**

10 - ARTICULAÇÃO COM NÚCLEOS ESPECIALIZADOS AFINS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DE OUTROS ESTADOS E DA UNLÃO, ESTABELECIDAS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS COMUNS EM ASSUNTOS DE ÂMBITO NACIONAL E PARA INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS: **inaplicável.**

11 - CONTRIBUIÇÃO NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A ERRADICAR A POBREZA E A MARGINALIZAÇÃO E A REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE: **inaplicável.**

12- APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA AFETAS À SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE: **inaplicável.**

13 - OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo

Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

NÚCLEO DE SÃO PAULO

- Representação institucional da Defensoria Pública Geral em diversas solenidades do TJSP.
- Contato permanente com as diretorias das secretarias das Câmaras de todas as Seções do Tribunal de Justiça, para resolver as questões administrativas surgidas no relacionamento entre as duas instituições.

NÚCLEO DE BRASÍLIA

O *NÚCLEO DE BRASÍLIA* deu continuidade ao envio eletrônico de intimações aos órgãos de execução da Defensoria Pública. Todas as intimações recebidas pelo *NÚCLEO DE BRASÍLIA* oriundas do STJ e STF são encaminhadas através de mensagem eletrônica ao respectivo Defensor.

Planilha única de acompanhamento processual: O *NÚCLEO DE BRASÍLIA* continuou a alimentar a planilha eletrônica única de acompanhamento processual, que contém todos os processos findos e em tramitação, enviados e acompanhados pelo Núcleo, com o respectivo andamento, facilitando a localização e a imediata obtenção dos dados dos referidos feitos, quando necessário.

Coleta de dados estatísticos: O *NÚCLEO DE BRASÍLIA* deu sequência à coleta de dados estatísticos referentes ao número de processos, intimações e o resultado da atuação da Defensoria Pública do Estado de S. Paulo nos Tribunais Superiores.

Peticionamento eletrônico nos Tribunais Superiores e CNJ: Em 2012, o *NÚCLEO DE BRASÍLIA* continua realizando o peticionamento eletrônico perante os Tribunais Superiores.



Defensoria Pública do Estado de S. Paulo
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

14 - EXPEDIENTES AUTUADOS COM DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO: **nenhum.**

São Paulo, 30 de outubro de 2012.



Pedro Giberti

Defensor Público

SARAH ROCHA TININIS

Fla.	26
Rubrica	8
CSDP	

De: PEDRO GIBERTI
Enviado em: segunda-feira, 29 de outubro de 2012 20:49
Para: SARAH ROCHA TININIS
Cc: AMANDA PONTES DE SIQUEIRA; RAFAEL RAMIA MUNERATTI; Nucleo Tribunais
Assunto: RES: Relatório Semestral do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Anexos: NSITS - primeiro semestre - 2012.pdf

Prezada Sarah, não recebi o ofício referido por você, talvez pelo fato de estar afastado das minhas atribuições, em gozo de férias e licença, desde 02/07/12. Por isso, não respondi.

Segue anexo o relatório devido, cujo original entregarei ao Núcleo, para remessa ao CSDP pelo malote, aos seus cuidados, no decorrer desta semana.

Também me coloco ao seu inteiro dispor, para qualquer esclarecimento.

Ordialmente.

Pedro Giberti
Defensor Público

De: SARAH ROCHA TININIS
Enviado: quarta-feira, 24 de outubro de 2012 19:10
Para: PEDRO GIBERTI
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Dr. Pedro, Boa Tarde!

Encaminho este e-mail, conforme já enviado o Ofício CSDP 084/12, solicitando a regularização do relatório semestral durante o período de sua gestão ao Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

Informo que consta em atraso o período de término de sua gestão (janeiro a junho/2012), nos termos do artigo 18, inciso XI da Deliberação CSDP 38/06.

Peço para que encaminhe até o final do mês, a fim de sanar a situação dos relatórios do Núcleo Especializado.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente,

Sarah Tininis
Conselho Superior da Defensoria Pública
Tel: (11) 3105-9040 - ramal 101
Fax: (11) 3105-9040 - ramal 103

*Parados 7 (sete) dias do envio
do email e a não recebimento por
malote, pediu-se com o
requerimento enviado (digitalizado)
SP, 08/11/12.*

SARAH ROCHA TININIS
Conselho Superior da Defensoria Pública
RG: 32.889.164-2



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Conselho Superior

Fls. 27
Rubrica CSDP

Certifico que este secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública recebeu, nesta data, o presente protocolo.

Após autuação, os presentes autos receberam a numeração CSDP nº 345/12.

Remeto à Chefia de Gabinete para adoção das providências cabíveis.

CSDP, em 6 de novembro de 2012.

Sarah Rocha Tininis

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública



Processo: CSDP nº 345/12

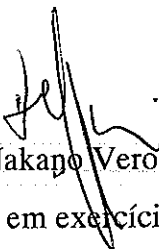
Interessado(a): Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2012).

O presente processo trata de matéria que, à primeira vista, compete ao Conselho Superior, nos termos do art. 31 da LC nº 988/06, cabendo ao colegiado a sua apreciação.

Devolva-se à Secretaria do Conselho Superior para distribuição e demais medidas cabíveis.

CSDP, em 06 de novembro de 2012.


Denise Nakano Veronezi

Defensora Pública Assessora em exercício na Chefia de Gabinete



Processo: CSDP nº 345/12

Interessado(a): Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2012).

Recebidos os presentes autos da Chefia de Gabinete, promovo sua distribuição nos termos regimentais, sendo designado(a) relator(a) o(a) ilustre Conselheiro(a), Dr.(a) Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva.

CSDP, em 6 de novembro de 2012.

Sarah Rocha Tininis

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Recebi os autos nesta data.

CSDP, em

Conselheiro(a) Relator



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CSDP nº 345/12

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (primeiro semestre de 2012)

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Conselheiros,

Trata-se de relatório semestral do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, referente ao período de 1º semestre de 2012, apresentado por seu Coordenador, nos termos do artigo 18, incisos IV e XI, da Deliberação nº 38, de 04 de maio de 2007.

O relatório semestral submetido ao Conselho Superior observou adequadamente o disposto na Deliberação CSDP nº 83, de 27 de junho de 2008, norma que padroniza os relatórios semestrais dos Núcleos Especializados.

Durante o período considerado o Núcleo em referência contou com 3 (três) integrantes afastados (2 atuando no núcleo de São Paulo e 1 atuando no núcleo de Brasília), num total de 14 (quatorze).

Na primeira parte do relatório, o D. Coordenador faz um breve relato sobre a equipe de apoio do núcleo, composta, em síntese, por 3 (três) oficiais e 5 (cinco) estagiários, todos divididos em 3 (três) setores específicos, que cuidam de parcelas das atividades administrativas do núcleo.

Outrossim, ainda, nesta primeira parte do relatório, o D. Coordenador informa que várias pessoas usuárias dos serviços da Defensoria Pública tem procurado os serviços do núcleo em sua sede no edifício do TJ/SP, em especial procurando informações sobre familiares presos. Estas pessoas, segundo o D. Coordenador, tem sido integralmente atendidas, muito embora o trabalho do núcleo se volte, preponderantemente, ao acompanhamento de ações em fase de recurso nos tribunais.

Após tais considerações, o D. Coordenador ressaltou que, por conta do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores não ser afeto a nenhuma matéria específica, mas sim a atuação da Defensoria Pública nos tribunais, alguns dos quesitos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

do formulário padrão trazido na Deliberação CSDP nº 83 não se aplicam a ele, pelo que foram marcados com o vocábulo “inaplicável”.

Em seguida, quanto à compilação e remessa de informações técnico-jurídicas de caráter não vinculativo, explicitou que o núcleo disponibiliza, por meio da área de acesso restrito do portal da Defensoria, modelos de petições iniciais, memoriais e recursos, bem como divulga a jurisprudência oriunda dos processos da Defensoria e dos Tribunais Superiores, além de receber e responder consultas específicas feitas por Defensores.

Quanto às medidas judiciais em que houve atuação do núcleo, do D. Coordenador anexou os dados estatísticos relativos ao período (v. fls. 08/10), que demonstram um expressivo número de processos que, de alguma forma, tiveram a colaboração do núcleo no seu desenrolar.

Não houve, segundo o relatado, realização de intercâmbio entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais, promovido pelo núcleo no período.

Já com relação à realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas, fora relatado que o núcleo atua como órgão de execução junto ao TJSP e aos Tribunais Superiores em Brasília, tendo, pois, interface com tais tribunais.

No período abrangido pelo relatório, segundo o D. Coordenador, não houve atuação atinente à representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados.

Sobre a assessoria aos órgãos de execução da Defensoria Pública, mencionou-se que o núcleo prestou atendimento e suporte cotidiano aos órgãos de execução da Defensoria, seja atuando efetivamente nos processos por meio de sustentações orais e elaboração de peças processuais, seja auxiliando no trabalho de protocolos de peças junto aos tribunais, extração de cópias de processos, juntada de documentos, despachos de liminares entre outras atividades.

No período abrangido pelo relatório encaminhado não houve, segundo o D. Coordenador, acionamento dos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.

Acerca (i) das contribuições para definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual da Atuação da Defensoria Pública, (ii) das atividades de informação e conscientização da população carente, (iii) das articulações com outros núcleos especializados afins de outras Defensorias Públicas e (iv) das contribuições para o planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas na área de especialidade, o D. Coordenador, considerando a especificidade do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Superiores não se ligar a nenhuma temática específica, entendeu que tais itens do relatório padrão são inaplicáveis ao indigitado núcleo, com o que concorda este relator.

Ao descrever as demais atividades relevantes do núcleo, o D. Coordenador destacou, quando ao núcleo de São Paulo, a representação institucional da Defensoria Pública Geral em diversas solenidades ocorridas no âmbito do TJSP, bem como a realização de contato permanente com as diretorias de todas as Câmaras e Seções do TJ, visando solucionar as várias questões administrativas surgidas entre as duas Instituições ao longo do período abrangido pelo relatório.

Quanto ao núcleo de Brasília, o D. Coordenador destacou a continuidade do envio eletrônico de intimações aos órgãos de execução da Defensoria Pública, da alimentação da planilha única de acompanhamento processual e do peticionamento eletrônico perante os Tribunais Superiores. Por fim, ressaltou que, no período, o núcleo deu sequência a coleta de dados estatísticos sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos Tribunais Superiores.

Por fim, ressaltou que não houve expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do núcleo no período de avaliação.

Por todo o exposto e após detida análise dos dados apresentados no relatório, outra não poderia ser a conclusão senão a de que o Núcleo em referência exerceu suas atribuições com excelência, especialmente se levadas em conta as limitações estruturais, demonstrando inclusive notável destaque em sua atribuição de articular as relações entre a Defensoria Pública e os Tribunais no qual atua relativamente às demandas sensíveis levadas pela Instituição a esses tribunais.

Assim, tendo sido observados todos os requisitos necessários ao relatório semestral, apresentado tempestivamente e nos termos da Deliberação CSDP n. 83/2008, voto pela sua aprovação e aguardo a apreciação dos demais membros deste E. Conselho Superior.

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.

LUÍS GUSTAVO FONTANETTI ALVES DA SILVA
Conselheiro Relator



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls.	33
Rubrica	
CSDP	

Conselho Superior

VISTA

Nesta data, foi concedido vista do processo CSDP nº 345/12, para o (a) relator (a)

Conselheira Franciane de Fátima Marques

Do que, para constar, lavrei este termo.

SP 18/01/2013

Sarah Rocha Tininis

Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

RES: urgente

Page 1 of 2

RES: urgente

AMANDA PONTES DE SIQUEIRA

Enviado: terça-feira, 5 de fevereiro de 2013 14:28

Para: FRANCIANE DE FATIMA MARQUES

Fis. 34
Rubrica
CSDP

Oi Franciane,

Boa tarde.

Como vai?

A informação que eu tenho, obtida pelos funcionários das câmaras, é que há um comunicado urgente, via e-mail, para os cartórios de 1ª instâncias para que os acórdãos sejam cumpridos imediatamente.

Muitos colegas ligam aqui no núcleo achando que é o TJ quem solta em caso de absolvição, por ex, mas não é, pois somente os cartórios fazem esse procedimento.

Pela minha experiência, em todos os casos que vi até hoje, o TJ envia a comunicação, mas a 1ª instância não cumpre (e dessa maneira foge da seara do núcleo).

Sendo assim, não vejo como o Núcleo auxiliar nesse sentido, até porque nós não somos intimados dos acórdãos, apenas das sessões de julgamento.

De todo forma me coloco à disposição para pensar coletivamente em uma saída para tais casos.

Abs

Amanda Pontes de Siqueira

Coordenadora do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores

Telefone: (11) 3107-5272

De: FRANCIANE DE FATIMA MARQUES

Enviado: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013 16:36

Para: AMANDA PONTES DE SIQUEIRA

Assunto: urgente

AMANDA,

pedi vista do relatório do núcleo de 2ª instância pois tenho uma dúvida:

temos vários casos de julgamento de APELAÇÃO de presos que têm sua pena diminuída, são absolvidos, conversão de PPL, etc, MAS os juízes de 1º grau não recebem essa comunicação e as pessoas ficam presas SEM PENA ou no regime errado.

O que poderíamos fazer, via NÚCLEO, para que os alvarás e outros casos como esses pudessem chegar IMEDIATAMENTE ao juiz do processo E SEJA CUMPRIDO??

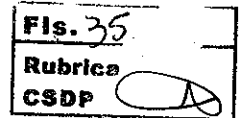
É possível um link direto de vocês com TJ ou de vocês com DEFENSOR?

grata e abs.

FRANCIANE DE FÁTIMA MARQUES



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Conselho Superior

CSDP nº 345/12

Esta Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública certifica a juntada da publicação do extrato de ata da 317ª sessão do Conselho Superior, em que foi deliberado, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

Do que, pra constar, lavro este termo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.



Andrea Silva Britto
Secretaria do Conselho Superior

ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

17.3 Se a ocorrência verificasse após o início da prova, o Coordenador do Colegiado, após ouvir o Plano de CIE - Centro de Integração Empresa-Escola, estabeleceria prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno;

18. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos unívocos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter intervelocidade, pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pelo CIE - Centro de Integração Empresa-Escola, no que a cada um couber.

ANEXO I - REGIONAIS E QUANTIDADE DE VAGAS

DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL

REGIONAL SUL: Rua América, Brasília, 2.139 (São Antonio); Rua Agostinho Gomes, 1.453 (Pirajuba); Avenida Liberdade, 32, 6º andar (Bela Vista); 42 vagas

Unidades: Santo Amaro, Ipiranga, Jabaquara.

REGIONAL LESTE: Avenida Afonso Lopes de Balbo, 1815 (São Miguel); Rua Sábado D'Angelo, 204 (Itaquera); Praça Nossa Senhora da Penha, 54 (Penha); Avenida Sapopemba, 3104 (Vila Prudente); Rua José Tavares de Siqueira, 179 (Tatuapé) - 44 vagas

Unidades: Santo Amaro, Ipiranga, Jabaquara.

REGIONAL OESTE: Rua Maria Cândida, 1.350 (Santana); Rua Irmão Ramos Jordão, 101 (Ossosa Senhora do Ó); Avenida Liberdade, 32, 4º andar (Lapa); Rua Jericó, 50 (Pinheiros); Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 150, sala 106, 1º andar (Butantã) - 25 vagas

Unidades: Santana; Nossa Senhora do Ó; Lapa; Pinheiros e Butantã.

REGIONAL CENTRAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, NÚCLEOS ESPECIALIZADOS E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: Avenida Liberdade, 32 (Regional Central e Núcleo); Rua Piratininga, 105 (Infância e Juventude); Rua Boa Vista, 103 e 200 (Administração Superior e Núcleo) - cadastro reserva

Unidades: Cuiabá, Família, Plântio Civil, Plântio Família, Fazenda Pública.

REGIONAL CRIMINAL: Av. Dr. Abílio Ribeiro, 313 (Barra Funda - todas as Unidades) - 61 vagas

Unidades: Varas Singulares, JRI, DPJ/Definir e VEC.

DEFENSORIA PÚBLICA DA REGIÃO METROPOLITANA: REGIONAL DO GRUPO ABCD: Rua Senador Fleury, 922 (São Antonio); Avenida Barão de Mauá, 251 (São Bernardo do Campo); Avenida Sete de Setembro, 399, 1º andar (Diadema) - 48 vagas

Unidades: Santo André, São Bernardo e Diadema.

REGIONAL MOGI DAS CRUZES: Rua Francisco Martins, 30 - cadastro reserva

Unidades: FERRAZ DE VASCONCELOS: Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos - cadastro reserva

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA: Estrada Santa Isabel, 1170/1194 - cadastro reserva

REGIONAL GUARULHOS: Rua Maria Lucia Vile, 65, Guarulhos - 35 vagas

UNIDADE FRANCO DA ROCHA: Pça Ministro Nelson Hungria, 01, Centro - cadastro reserva

REGIONAL OSASCO: Avenida dos Autônomos, 3094 (Osasco); Avenida Celeste, 58-A (Carapicuíba) - 17 vagas

Unidades: Osasco e Carapicuíba.

DEFENSORIA PÚBLICA DO INTERIOR

REGIONAL BAURURU: Rua Raposo Tavares, 7-8, Antonio Pena, 540 e Silva Jardim, 2 - 17 (Baurururu) - 04 vagas

Unidades: JAU: Rua Bento Manoel, 282 (Jau) - cadastro reserva

REGIONAL CAMPINAS - UNIDADE CAMPINAS: Rua Av. Francisco Xavier de Almeida Camargo, 300, Campinas - cadastro reserva

UNIDADE PIRACICABA: Rua Bernardino Campos, 55 (Piracicaba) - cadastro reserva

UNIDADE VILA MIMOSA: Rua Rui Abadio Rodrigues, 485, Jardim Yeda, Campinas - 10 vagas

UNIDADE LIMEIRA: Rua da Boa Monte, 661, Centro - cadastro reserva

REGIONAL JUNDIAÍ: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646 (Jundiaí) - cadastro reserva

UNIDADE MARILIA: Av. Sampaio Vidal, 132 e Rua Setembrino Cardoso Maciel, 30 - 10 (Marília) - cadastro reserva

UNIDADE TUPÁ: Rua Colombia, 200, Jardim América - cadastro reserva

REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE: Rua Com. João Peretti, 26 (Presidente Prudente) - cadastro reserva

REGIONAL RIBEIRÃO PRETO: Rua Alice Alem Saad, 1256 (Ribeirão Preto) - cadastro reserva

UNIDADE REGISTRO: Avenida Gerson Napoli, 4 - 02 vagas

UNIDADE BARRETOS: Av. Centenário da Abolição, 1500, América - cadastro reserva

REGIONAL SANTOS: Avenida São Francisco, 261, Pça. José Bonifácio, s/nº, salas 113, 115 e 207 e Rua Bittencourt, 144, 6º andar, sala 51 (Santos) - cadastro reserva

UNIDADE SÃO VICENTE: Rua Major Loreti, 11 - 8 vagas

UNIDADE GUARUJÁ: Rua Mário Ribeiro, 261, Centro - cadastro reserva

UNIDADE PRAIA GRANDE: Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101, Vila Mirim - cadastro reserva

REGIONAL SÃO CARLOS: Rua Bento Carlos, 1028 - 8 vagas

UNIDADE ARAQUATUBA: Rua São Bento, 123 (Araquatu) - cadastro reserva

UNIDADE RIO CLARO: Av. Cincos, 535, Centro - cadastro reserva

REGIONAL SOROCABA: Rua Barão de Taubaté, 231 - cadastro reserva

UNIDADE AVARE: Rua Piauí, 1581 - cadastro reserva

UNIDADE ITAPETINGA: Pça. dos Três Poderes, S/N, M. Marabá, Itapetitinga - cadastro reserva

REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Av. Comendador Vicente de Paula Penna, 532 - cadastro reserva

UNIDADE CARAGUATUBA: Pça. Dr. José Rebello da Cunha, 73 - cadastro reserva

UNIDADE JACAREÍ: Pça. dos Três Poderes, S/N, Centro, Jacareí - cadastro reserva

REGIONAL TAUBATÉ: Praça Coronel Vitoriano, 113, Monsenhor Silva Barão, São e Rua Barão da Piedade Negra, 260 (Taubaté) - cadastro reserva

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito Constitucional

Conceito, objeto e elementos da Constituição. Classificação das constituições. Controle de constitucionalidade. Poder constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres e direitos individuais e coletivos. Das ações constitucionais. Dos direitos sociais. Da organização do Estado e da repartição de competências. Da Administração Pública. Disposições gerais e princípios administrativos. Da organização dos Poderes. Do poder legislativo e do processo legislativo. Das funções essenciais à Justiça. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da Ordem Econômica e financeira. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Do ordenamento social. Da educação e do desporto. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

Direito Civil

Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Bens considerados em si mesmos. Dos bens móveis e imóveis. Dos Bens extrínsecos considerados. Dos Bens de Família. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do Direito das Obrigações: Conceito, Elementos

constitutivos, fontes, modalidades. Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação. Direito dos Contratos. Da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: Posse, Propriedade. Do direito de família: dos impedimentos matrimoniais, espécies de casamento, efeitos jurídicos de casamento, regime de bens, dissolução do casamento e vínculo conjugal, da proteção das pessoas dos filhos, consubstituto e união estável. Das relações de parentesco, da filiação no casamento, do reconhecimento dos filhos, da adoção. Dos Alimentos: Conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos. Características e pressupostos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da pensão. Disposições da Lei 547/68 (Lei de Alimentos). Da Tutela e Curatela. Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do inventário e da partilha. Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90. Dos direitos do consumidor. Disposições da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições da Lei 12.318/10 (Lei sobre a alienação parental).

Direito Penal

"Direito penal" constitucional (art. 5º, XXXIX a XLVII, CF/88). Parte geral do Código Penal. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da punibilidade: ação penal e extinção da punibilidade. Arts. 121 a 128, CP. Crimes contra a pessoa. Arts. 129 a 138, CP. Crimes contra a honra. Arts. 139 a 145, CP. Crimes contra a liberdade individual. Constrangimento ilegal, art. 146, CP. Ameaça, art. 147, CP. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio. Violação de domicílio, art. 150, CP. Crimes contra o patrimônio. Furto, art. 155, CP. Roubo, art. 157, CP. Extorsão, art. 158, CP. Extorsão mediante seqüestro, art. 159, CP. Apropriação indébita, art. 168, CP. Estelionato, art. 171, CP. Receptação, art. 180, CP. Disposições gerais, arts. 181 a 183, CP. Crimes contra a propriedade intelectual. Violação de direito autoral, art. 184, CP. Crimes contra a liberdade sexual. Estupro, art. 213, CP. Estupro de vulnerável, art. 217-A, CP. Disposições gerais, arts. 225 a 228, CP. Crimes contra a paz pública: quadrilha ou bando, art. 288, CP. Crimes contra a fé pública: falsificação de documento público, art. 297, CP. Falsificação de documento particular, art. 298, CP. Falsidade ideológica, art. 299, CP. Uso de documento falso, art. 304, CP. Dos crimes contra a administração pública. Peculato, art. 312, CP. Concussão, art. 316, CP. Corrupção Passiva, art. 317, CP. Prevaricação, art. 319 a 324, CP. Corrupção Ativa, art. 327, CP. Corrupção Ativa, art. 333, CP. 11 - Legislação penal especial: Lei 8.260/03, arts. 12 a 16. Lei 11.343/03, arts. 28, 33, 35, 40 a 47, art. 9.503/97, arts. 302, 303, 306 e 308. Lei 8.072/90, arts. 14, 39 e 9º. Lei 9.605/98, arts. 2º a 24. Decreto-lei 3.688/41, arts. 14, 39, 47, 58 e 60. Fato de São José da Costa Rica, arts. 4º, 5º, 7º e 9º.

Unidade Processual Penal

Processo Penal. Garantias constitucionais do processo penal. Princípios. Fontes. Aplicação do Direito Processual Penal. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Prisão e liberdade. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão preventiva. Liberdade provisória com e sem fiança. Medidas Cautelares. Inquérito Policial. Instauração de Inquérito. Procedimento. Jurisdição. Competência. Competência absoluta e relativa. Ação penal. Condições da ação penal. Condições de procedibilidade. Ação penal pública incondicionada e condicionada. Ação penal privada. Ação penal privada exclusiva e subsidiária da ação pública. Denúncia e queixa. Renúncia. Decadência. Perempção e desistência. Perda do benefício. Sujeitos Processuais. Juiz. Ministério Público. Advocacia Defensoria Pública. Advogado. Assistente. Peritos e Interpretes. Atos processuais de comunicação. Citação e intimação. Interrogatório. Confissão. Resposta à acusação. Provas. Meios de prova e meios de defesa. Exame de corpo de delito e perícias em geral. Testemunhas. Ação Civil "ex delicto". Execução civil da sentença penal. Suspensão condicional do processo. Breviário penal e condicional civil dos danos. Procedimentos sumários: sumário e ordinário. Teoria geral dos recursos: "Habeas Corpus". Revisão criminal. Sentença. Lei 7.210/84. Lei 8.072/90. Lei 9.099/95. Lei 11.340/06. Lei 11.343/06.

Princípios Institucionais e Fundamentos para Atuação da Defensoria Pública

Constituição Federal. O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental - Artigo 5º. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. O conceito de gestão e serviço público na Constituição Federal - Artigo 37. Lei Complementar Federal 80/94, com alterações da Lei 132/2010 - artigos 1º ao 4º. Lei Complementar Estadual 588/05 - Organização da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Região Jurídica da Carreira de Defensor Público do Estado - Disposições Iniciais - Artigo 1º ao 7º. Da Organização da Defensoria Pública do Estado - Artigos 10 e 11. Da Defensoria Pública-Geral - Artigo 12. Da Primeira Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 20 e 21. Da Segunda Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 24 e 25. Da Terceira Subdefensoria Pública-Geral - Artigo 24 e 25. Do Conselho Superior - Artigo 26. Da Corregedoria - Artigo 32. Da Ouvidoria-Geral - Artigo 36. Dos Órgãos de Administração - Artigos 44 e 45. Dos Órgãos de Execução e de Atuação dos Defensores Públicos - Artigos 49 a 51. Dos Órgãos Auxiliares - Artigo 56. Direitos e Deveres dos Estagiários - Artigos 158 a 167. Dos Direitos e Deveres do Defensor Público - Artigos 158 a 167.

Direito Processual Civil

Norma processual no tempo e no espaço. Jurisdição. Processo. Ação. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Despesas processuais e multas. Procuradores. Substituição das partes e procuradores. Competência. Magistração. Atos processuais. Atos das Partes. Atos do Juiz. Lugar e tempo dos processos. Prazos processuais. Comunicação dos atos. Nulidade dos atos processuais. Formação do processo. Suspensão do processo. Procedimentos. Procedimentos especiais. Procedimentos cautelares. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais: cumprimento de sentença. Processos de execução. Tutela antecipada. Tutela específica. Petição inicial. Resposta do réu. Provas. Audiência. Recursos. Extinção do processo e coisa julgada. Lei 1.060/50, 5.478/08, 7.347/85.

Língua Portuguesa

Ortografia oficial. Acentuação. Crase. Pontuação. Emprego de verbos e de pronomes. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de preposição e de conjunção. Sinônimos. Linguagem figurada. Interpretação de texto.

Comunicado

Extrato de ata da 317ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 22-02-2013, 09h30.

Local: Local: Sala de reuniões da Defensoria Pública - Rua Boa Vista 200 - 1º andar

Horário do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CDSP 01913

Interessado: José Luiz de Almeida Simão

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar mestrado em Direito Público e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 21 de fevereiro a 15 de maio de 2013.

Relator: Conselheiro José Luiz Doretto Nascimento

O Conselho Superior deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Juliana Saad, converter o julgamento do processo em diligência a fim de colher a manifestação do Coordenador da Unidade.

CDSP 02213

Interessado: Leandro de Castro Silva

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar as disciplinas "Direito Constitucional e Administrativo e Avaliação

e Análise de Dados" no curso de mestrado, no período de 18 de fevereiro a 24 de maio de 2013.

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o afastamento do interessado.

CDSP 02713 (exceção à pauta)

Interessado: Primeiro Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiários de Direito

Relator: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura do certame, nos termos do edital a ser publicado oportunamente.

00713

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros do Núcleo Especializado

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miraglia Souza

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a abertura de inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado.

COMUNICADO DE 22-02-2013 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficam abertas, entre os dias 25-02-2013 a 28-02-2013, as inscrições para preenchimento das vagas em aberto de integrantes do Núcleo Especializado de do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 15h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior por meio eletrônico enviada ao endereço: conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante envio de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como integrantes, quer como colaboradores.

O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a ser realizada em 29-02-2013.

CDSP 23012

Interessado: Presidente da Comissão de Períodos

Assunto: Proposta de Desagregação Pública em relação aos Exmox. Defensores Públicos Daniel Sironov de Albuquerque e Carlos Weli

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miraglia

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 16312

Interessado: Daniel Guimarães Zveifil

Assunto: Impugnação à lista de elegibilidade, no concurso de remoção de Defensor Público

Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 30212

Interessado: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 0106 (Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 34511

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (Janeiro a junho de 2012)

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 35211

Interessado: Coordenadores dos Núcleos Especializados

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 8408 (Parecer sobre os Defensores Públicos se inscreverem para participar, como membros ou colaboradores, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miraglia

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 35211

Interessado: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 14309 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relator: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 35712

Interessado: Associação dos Senhores da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 11708 (Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 24612

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 24612

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 24612

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 24612

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 24612

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 24612

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado



CSDP nº 345/12

Esta Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública certifica a juntada da publicação do extrato de ata da 318ª sessão do Conselho Superior, em que foi deliberado, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 48ª sessão extraordinária que se realizará em 07 de março de 2013.

Do que, pra constar, lavro este termo.

São Paulo, 4 de março de 2013.

Sarah Rocha Tininis
Secretaria do Conselho Superior

MILENA JACKELINE REIS, nos dias, 07-12-2012, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 11-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 30-01-2013

PAULA HUNGRIA ANAGARD, nos dias, 04-12-2012, 14-12-2012, 18-01-2013

PAULA LONGO SANCHES PETTO, nos dias, 15-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 19-01-2013, 20-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013

PAULO ARTHUR ARAUJO DE LIMA RAMOS, nos dias, 05-12-2012, 15-01-2013, 15-01-2013

RAFAEL DE SOUZA MIRANDA, nos dias, 26-06-2012, 25-09-2012, 07-01-2013, 11-01-2013, 22-01-2013, 08-02-2013

REBECA BARBOSA LEITE DA FREIRA ESTEVAO, nos dias, 10-01-2013, 11-01-2013, 14-01-2013, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013

REGIANE BALAB MERLO, nos dias, 01-11-2012, 03-12-2012, 24-01-2013

RENAN OLIVEIRA ZANETTI, nos dias, 15-10-2012, 23-11-2012, 26-11-2012

RENATA DE MELLO, nos dias, 08-10-2012, 09-10-2012, 10-10-2012, 11-10-2012, 29-10-2012, 30-10-2012

RENATA FLORES TIERRYRA, nos dias, 06-09-2012, 28-09-2012, 11-01-2013

RENATA OKANO GIMENES, nos dias, 11-01-2013, 14-01-2013, 15-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 10-01-2013, 14-01-2013, 04-12-2012, 07-01-2013, 21-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013

RENATA SIMOES STABILE BUCCERONI, nos dias, 11-09-2012, 29-10-2012, 14-12-2012

RICARDO CESAR FRANK, nos dias, 06-11-2012, 07-11-2012, 08-11-2012, 10-01-2013, 11-01-2013, 24-01-2013, 09-11-2012, 12-11-2012, 13-11-2012, 18-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 31-10-2012, 01-11-2012, 05-11-2012

RICARDO FAGUNDES GOUVEA, nos dias, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013

RICARDO GABRIEL DE SOUZA RAMOS, nos dias, 15-05-2012, 21-09-2012, 07-01-2013

RICARDO LUIZ MANTOVANI, nos dias, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013

RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO, nos dias, 25-10-2012, 22-11-2012, 28-11-2012

RODRIGO SERRA PEREIRA, nos dias, 18-12-2012, 19-12-2012, 18-01-2013

RODRIGO TADEU BEDONI, nos dias, 03-12-2012, 04-12-2012, 05-12-2012, 18-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 10-01-2013, 11-01-2013, 16-01-2013, 07-12-2012, 14-12-2012, 07-01-2013

ROSIMERY FRANCISCO ALVES, nos dias, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 19-01-2013, 20-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013

SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS, nos dias, 10-01-2013, 11-01-2013, 17-01-2013, 11-12-2012, 12-12-2012, 10-01-2013

SAMANTA ROMANO TREZINARI GRANGERO, nos dias, 03-09-2012, 04-09-2012, 05-09-2012, 13-12-2012, 18-01-2013, 21-01-2013, 25-09-2012, 26-09-2012, 06-12-2012

SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO, nos dias, 24-01-2013, 29-01-2013, 31-01-2013

TATIANA MENDES SIMOES SOARES, nos dias, 24-10-2012, 26-10-2012, 31-10-2012

TATIANA SEMENSAO DE LIMA COSTA, nos dias, 23-01-2013, 25-01-2013, 28-01-2013, 07-12-2012, 18-12-2012, 22-01-2013

THALITA VERONICA GONCALVES E SILVA, nos dias, 18-12-2012, 19-12-2012, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

VERONICA DOS SANTOS SIONTI, nos dias, 13-12-2012, 14-12-2012, 22-01-2013

VIRGINIA SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN, nos dias, 14-12-2012, 08-01-2013, 11-01-2013

VIVIAN MARIA LOPES, nos dias, 11-01-2013, 14-01-2013, 21-01-2013, 26-10-2012, 06-12-2012, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 10-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

VIVIAN MONSEF DE CASTRO, nos dias, 23-01-2013, 24-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013, 18-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 15-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 19-01-2013, 20-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

ROSELY GAIANO MOTA, nos dias, 04-08-2013, 05-08-2013, 06-08-2013, 28-01-2013, 31-01-2013, 01-02-2013, 02-02-2013, 03-02-2013, 04-02-2013, 05-02-2013, 06-02-2013, 07-02-2013, 08-02-2013, 09-02-2013, 10-02-2013, 11-02-2013, 12-02-2013, 13-02-2013, 14-02-2013, 15-02-2013, 16-02-2013, 17-02-2013, 18-02-2013, 19-02-2013, 20-02-2013, 21-02-2013, 22-02-2013, 23-02-2013, 24-02-2013, 25-02-2013, 26-02-2013, 27-02-2013, 28-02-2013, 29-02-2013, 30-02-2013, 31-02-2013

RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, nos dias, 14-11-2012, 17-01-2013, 24-01-2013

RODRIGO CESAR JERONYMO, nos dias, 04-12-2012, 05-12-2012, 07-12-2012, 08-01-2013, 10-01-2013, 14-01-2013, 16-01-2013, 18-01-2013, 22-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

ROSELY GAIANO MOTA, nos dias, 04-08-2013, 05-08-2013, 06-08-2013, 28-01-2013, 31-01-2013, 01-02-2013, 02-02-2013, 03-02-2013, 04-02-2013, 05-02-2013, 06-02-2013, 07-02-2013, 08-02-2013, 09-02-2013, 10-02-2013, 11-02-2013, 12-02-2013, 13-02-2013, 14-02-2013, 15-02-2013, 16-02-2013, 17-02-2013, 18-02-2013, 19-02-2013, 20-02-2013, 21-02-2013, 22-02-2013, 23-02-2013, 24-02-2013, 25-02-2013, 26-02-2013, 27-02-2013, 28-02-2013, 29-02-2013, 30-02-2013, 31-02-2013

RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, nos dias, 14-11-2012, 17-01-2013, 24-01-2013

RODRIGO CESAR JERONYMO, nos dias, 04-12-2012, 05-12-2012, 07-12-2012, 08-01-2013, 10-01-2013, 14-01-2013, 16-01-2013, 18-01-2013, 22-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

ROSELY GAIANO MOTA, nos dias, 04-08-2013, 05-08-2013, 06-08-2013, 28-01-2013, 31-01-2013, 01-02-2013, 02-02-2013, 03-02-2013, 04-02-2013, 05-02-2013, 06-02-2013, 07-02-2013, 08-02-2013, 09-02-2013, 10-02-2013, 11-02-2013, 12-02-2013, 13-02-2013, 14-02-2013, 15-02-2013, 16-02-2013, 17-02-2013, 18-02-2013, 19-02-2013, 20-02-2013, 21-02-2013, 22-02-2013, 23-02-2013, 24-02-2013, 25-02-2013, 26-02-2013, 27-02-2013, 28-02-2013, 29-02-2013, 30-02-2013, 31-02-2013

RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, nos dias, 14-11-2012, 17-01-2013, 24-01-2013

RODRIGO CESAR JERONYMO, nos dias, 04-12-2012, 05-12-2012, 07-12-2012, 08-01-2013, 10-01-2013, 14-01-2013, 16-01-2013, 18-01-2013, 22-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

ROSELY GAIANO MOTA, nos dias, 04-08-2013, 05-08-2013, 06-08-2013, 28-01-2013, 31-01-2013, 01-02-2013, 02-02-2013, 03-02-2013, 04-02-2013, 05-02-2013, 06-02-2013, 07-02-2013, 08-02-2013, 09-02-2013, 10-02-2013, 11-02-2013, 12-02-2013, 13-02-2013, 14-02-2013, 15-02-2013, 16-02-2013, 17-02-2013, 18-02-2013, 19-02-2013, 20-02-2013, 21-02-2013, 22-02-2013, 23-02-2013, 24-02-2013, 25-02-2013, 26-02-2013, 27-02-2013, 28-02-2013, 29-02-2013, 30-02-2013, 31-02-2013

RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, nos dias, 14-11-2012, 17-01-2013, 24-01-2013

RODRIGO CESAR JERONYMO, nos dias, 04-12-2012, 05-12-2012, 07-12-2012, 08-01-2013, 10-01-2013, 14-01-2013, 16-01-2013, 18-01-2013, 22-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

ROSELY GAIANO MOTA, nos dias, 04-08-2013, 05-08-2013, 06-08-2013, 28-01-2013, 31-01-2013, 01-02-2013, 02-02-2013, 03-02-2013, 04-02-2013, 05-02-2013, 06-02-2013, 07-02-2013, 08-02-2013, 09-02-2013, 10-02-2013, 11-02-2013, 12-02-2013, 13-02-2013, 14-02-2013, 15-02-2013, 16-02-2013, 17-02-2013, 18-02-2013, 19-02-2013, 20-02-2013, 21-02-2013, 22-02-2013, 23-02-2013, 24-02-2013, 25-02-2013, 26-02-2013, 27-02-2013, 28-02-2013, 29-02-2013, 30-02-2013, 31-02-2013

RICARDO LOURENCO DIAS FERRO, nos dias, 14-11-2012, 17-01-2013, 24-01-2013

RODRIGO CESAR JERONYMO, nos dias, 04-12-2012, 05-12-2012, 07-12-2012, 08-01-2013, 10-01-2013, 14-01-2013, 16-01-2013, 18-01-2013, 22-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

ROSELY GAIANO MOTA, nos dias, 04-08-2013, 05-08-2013, 06-08-2013, 28-01-2013, 31-01-2013, 01-02-2013, 02-02-2013, 03-02-2013, 04-02-2013, 05-02-2013, 06-02-2013, 07-02-2013, 08-02-2013, 09-02-2013, 10-02-2013, 11-02-2013, 12-02-2013, 13-02-2013, 14-02-2013, 15-02-2013, 16-02-2013, 17-02-2013, 18-02-2013, 19-02-2013, 20-02-2013, 21-02-2013, 22-02-2013, 23-02-2013, 24-02-2013, 25-02-2013, 26-02-2013, 27-02-2013, 28-02-2013, 29-02-2013, 30-02-2013, 31-02-2013

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Portarias da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04-03-2013

Concedendo ao Defensor Público abaixo, a gratificação de serviço em condições de especialidade, nos termos do artigo 5º, inciso VII e artigo 5º, alínea "c", ambos da Constituição da República, de 19-12-2004, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela II do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

LEONARDO DE CASTRO SILVA, nos dias, 14-12-2012, 09-01-2013, 10-01-2013

LEONARDO DE MARZO BARRETO, nos dias, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013

LIANA PEREIRA DO AMARAL, nos dias, 23-01-2013, 25-01-2013, 28-01-2013, 16-01-2013, 18-01-2013, 21-01-2013, 10-01-2013, 11-01-2013, 14-01-2013, 15-01-2013, 17-01-2013, 09-01-2013

LUCAS PAMPANA-BASSOLI, nos dias, 21-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 10-01-2013, 15-01-2013

LUCIANA ROCHA BARROS VELONI ALVARENGA, nos dias, 15-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 19-01-2013, 20-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

LUCIANO CASTRIGNI BURUINI, nos dias, 11-01-2013, 18-01-2013, 29-01-2013

LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE, nos dias, 23-11-2012, 07-01-2013, 08-01-2013, 15-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 09-01-2013, 10-01-2013, 14-01-2013

LUIZ CESAR ROSSI FRANCISCO, nos dias, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013, 05-12-2012, 06-12-2012, 25-01-2013

LUIZ GUSTAVO FONTANETTI ALVES DA SILVA, nos dias, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 10-01-2013, 15-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 19-01-2013, 20-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

LUIZ MARCELO MENDONÇA BERNARDINI, nos dias, 17-10-2012, 01-11-2012, 05-11-2012, 27-11-2012, 28-11-2012, 29-11-2012, 06-11-2012, 23-11-2012, 26-11-2012

LUIZA FERREIRA COELHO, nos dias, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 19-12-2012, 11-01-2013, 21-01-2013

MARCELO MARTINIANO DE OLIVEIRA, nos dias, 11-12-2012, 19-12-2012, 16-01-2013, 17-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO, nos dias, 11-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 19-01-2013, 20-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

MARIANA ZAKIA CAVALCANTI, nos dias, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013

MARIO LUCIO PEREIRA MACHADO, nos dias, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 10-01-2013, 11-01-2013, 14-01-2013

MATEUS OLIVEIRA MORA, nos dias, 07-01-2013, 08-01-2013, 09-01-2013, 10-01-2013, 15-01-2013, 16-01-2013, 17-01-2013, 18-01-2013, 19-01-2013, 20-01-2013, 21-01-2013, 22-01-2013, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 26-01-2013, 27-01-2013, 28-01-2013, 29-01-2013, 30-01-2013, 31-01-2013

MATEUS ASSAD JOAO, nos dias, 23-01-2013, 24-01-2013, 25-01-2013, 03-12-2012, 21-01-2013, 22-01-2013

MATHEUS BORILETO RADOL, nos dias, 23-10-2012, 24-10-2012, 12-11-2012

OCTAVIO GINEZ DE ALMEIDA BUENO, nos dias, 07-01-2013, 08-01-2013, 14-01-2013

PATRICIA BIAGINI LOPES, nos dias, 14-12-2012, 15-01-2013, 17-01-2013, 21-01-2



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 39
Rubrica CSDP

Conselho Superior

CSDP nº 345/12

Esta Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública certifica a juntada da publicação do extrato de ata da 319ª sessão do Conselho Superior, em que foi deliberado, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

Do que, pra constar, lavro este termo.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Sarah Rocha Tinini
Secretaria do Conselho Superior

Andre Luiz da Silva Araújo - 1ª Defensoria Pública, Unidade Ferraz de Vasconcelos, Regional Mogi das Cruzes;
Leandro de Col Lous - 8ª Defensoria Pública, Unidade Presidente Prudente, Regional Presidente Prudente;
Gabriela Neves Barbosa - 37ª Defensoria Pública da Macrorregião 1;
Luiz Carlos Fátima Junior - 2ª Defensoria Pública, Unidade Registro, Regional Vale do Ribeira;
Sorai Anka - 2ª Defensoria Pública, Unidade Ferraz de Vasconcelos, Regional Mogi das Cruzes;
Celso Leao Yamashita - 1ª Defensoria Pública da Macrorregião 2;
Filipe Dias Rodrigues - 5ª Defensoria Pública, Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos;
Juliano Pappalardo Gianni - 1ª Defensoria Pública, Unidade Franco da Rocha, Regional Guarulhos;
Ligia Strosser Figueiroa - 38ª Defensoria Pública da Macrorregião 1;
Rafael Fontana Nordlund - 40ª Defensoria Pública da Macrorregião 1;
Aline Delbem - 2ª Defensoria Pública, Unidade Tupã, Regional Marília;
Rafael Pitanga Guedes - 2ª Defensoria Pública da Macrorregião 2;
Mário Augusto Carvalho de Figueiredo - 3ª Defensoria Pública, Unidade Franco da Rocha, Regional Guarulhos;
Gustavo Picchi - 9ª Defensoria Pública, Unidade Presidente Prudente, Regional Presidente Prudente;
Daniel Rêdica Donadei - 1ª Defensoria Pública, Unidade Avaré, Regional Sorocaba;
Ivan Gomes Melhado - 3ª Defensoria Pública, Unidade Tupã, Regional Marília.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de ata da 319ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 08-03-2013, 09h30.
Local: Auditório da Edifício Sede da Defensoria Pública - Rua Boa Vista 200 - Térreo

Hora do Expediente:
I. Escolha de vagas pelos novos Defensores Públicos II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior III. Comunicações da Presidência IV. Comunicações da Secretaria V. Momento aberto VI. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

CDSP 1411/12 Interessado: Daniel Guimarães Zevith Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 917/08, que cria a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta sua atividade.
Relator: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 139/13 Interessado: Paulo Rosana Cavalcante Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplina de pós-graduação às quartas-feiras, no período de 13-03-2013 a 04-04-2013.
Relator: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência.

CDSP 302/12 Interessado: Ovidória-Geral da Defensoria Pública Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 01/06 (Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator: Conselheira Franciane de Fátima Marques
Vista concedida à Ovidória-Geral, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, retornando a pauta na 322ª Sessão Ordinária.

CDSP 345/12 Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2012).
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

CDSP 335/12 Interessado: APADEP Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 212/006 (Cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana)
Relator: Conselheira Juliana Saad
Vista concedida à Conselheira Franciane de Fátima Marques

CDSP 353/12 Interessado: Corregedoria Geral Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 050/07 (que cria e regulamenta a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório).
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 335/12 Interessado: Terceira Subdefensoria Pública-Geral Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).
Relator: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 007/12 Interessado: Ovidória-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 89/06 (que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública).
Relator: Conselheira Márcia Regina Garuti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 271/12 Interessado: Ovidória-Geral da Defensoria Pública Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 552/008, que institui o Sistema de tratamento das Manifestações dos Usuários no âmbito da Ovidória-Geral da Defensoria.
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência.

CDSP 274/12 Interessado: Arthur Soares Pinto Moser Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 134/09, que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência arbitrados pela autoridade judicial.
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 002/13 Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (abril de 2012 a setembro de 2012).
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado da Infância e Juventude.

CDSP 004/13 Interessado: Coordenador da Regional de São José dos Campos Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CDSP 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, nos Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado).
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 008/13 Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2012).
Relator: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CDSP 009/13 Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (Agosto a Janeiro de 2013).
Relator: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.

CDSP 1129/09 Interessado: Corregedor-Geral Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 301, inciso XX, da Lei Complementar Estadual 988/2006.
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 002/11 Interessado: Alex Gomes Seixas Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miraglia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 036/11 Interessado: Fernando Artacho Carvalho Martins Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miraglia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 076/11 Interessado: Tatiana Mendes Simões Soares Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miraglia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 032/11 Interessado: Eric Guilherme Ferreira de Carvalho Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 019/11 Interessado: Carolina Dalla Valle Bedics Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 056/11 Interessado: Marcell Penedo Delgado Gomes Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 029/11 Interessado: Diogo Cesar Perino Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negreiros Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 016/11 Interessado: Carla Pinheiro Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 037/11 Interessado: Fernando Pinheiro Gamito Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 045/11 Interessado: Leonardo Arantes Vicerini Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 074/11 Interessado: Simone Layelle Godoy de Oliveira Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 038/11 Interessado: Marina Costa Craveiro Silva Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Larissa Grimm Balci Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Jonas Zoli Segura Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 042/11 Interessado: Vitor André Zilio Maximiano Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Vitor André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

Ordem dos Advogados do Brasil, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Ordem dos Advogados do Brasil, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Ordem dos Advogados do Brasil, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982,



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 41
Rubrica
CSDP Conselho Superior

São Paulo, 11 de março de 2013.

CÓPIA

Memo CSDP nº 016/13

De: Conselho Superior da Defensoria Pública

Para: Corregedoria Geral

Ref.: Cópia do Relatório Semestral do Núcleo Especializado (CSDP nº 345/12)

Conforme solicitado, encaminho cópia do Relatório Semestral de Atividades do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, aprovado por este E. Colegiado em sua 319ª Sessão Ordinária, aos oito dias do mês de março do ano de 2013.

Atenciosamente,

SARAH ROCHA TININIS
Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública

**CORREGEDORIA-GERAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA
RECEBEMOS**

12 MAR. 2013

Carla Monteiro Gasbarro
Corregedoria - Geral
Defensoria Pública do Estado

Excelentíssima Senhora Defensora Pública Corregedora-Geral da Defensoria Pública

MARCIA REGINA GARUTTI

Rua Boa Vista, nº 200, 4º andar

São Paulo/SP